



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO SENHOR MAURO LÚCIO MORAES.

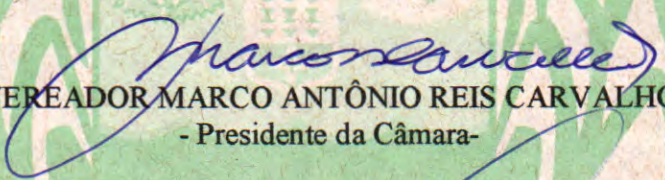
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor **MAURO LÚCIO MORAES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 028, de 16 de julho de 2010.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 031/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor Mauro Lúcio Moraes*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **MAURO LÚCIO MORAES**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

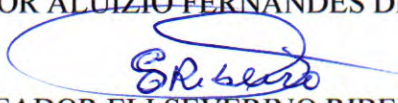
Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2010

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO
SENHOR MAURO LÚCIO MORAES.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor **MAURO LÚCIO MORAES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 028, de 16 de julho de 2010.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

A Comissão Especial
para Parecer

09/09/10

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2010

1A aprovado em 1ª sessão Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 14 de Setembro de 2010

[Assinatura]

Presidente

Secretaria

Cartório Municipal
Câmara Municipal de Cons. Lafaiete
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]